



INDICAÇÃO Nº 016/2023

Os Vereadores, GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA e GERALDO AFONSO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo que tome as devidas providências na Comunidade "Braço Forte":

1- Reforma da ponte;

2- Conservação e manutenção da estrada com encascalhamento;

3- Instalação de manilhas na estrada próxima da residência do Sr. José Maria e nas proximidades da antiga fábrica onde a água vem obstruindo a estrada, onde conta com uma vazante dos dois lados da ponte.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se justifica em face das necessidades urgentes da população residente nos locais, pois com as chuvas, a ponte ficou danificada ainda mais, as manilhas romperam e com a falta de cascalho os moradores estão impedidos de se locomoverem na região, pois em alguns locais a água obstruiu totalmente a estrada.

Bias Fortes, 16 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA

GERALDO AFONSO RIBEIRO
VEREADOR